



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 376/2021
DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOREM O COMITÊ GESTOR DO
FUNDO EMERGENCIAL DA CULTURA
- FEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, após a instituição do Comitê Gestor do Fundo Emergencial da Cultura – FEC, o que dispõe a o Decreto Municipal nº 354 de 18 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes governamentais e não governamentais do **COMITÊ GESTOR FUNDO EMERGENCIAL DA CULTURA - FEC**, criado pelo Decreto Municipal nº 354 de 18 de Agosto de 2021, ficando nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes dos seguintes seguimentos:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO:

DIEGO DA CONCEIÇÃO CRUZ – Titular

CPF: 077.534.495-83

DIÓGENES GUSTAVO DA SILVA SANTOS - Suplente

CPF: 095.743.815-64

II. REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

CÍCERO SOUZA SILVA NETO - Titular

CPF: 015.541.675-82

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento:
Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

GIVALDO VIEIRA SANTOS - Suplente

CPF: 011.008.655-64

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TERESA PATRÍCIA AERRE FAÇANHA - Titular

CPF: 894.156.205-87

RICARDO SANTOS SILVA - Suplente

CPF: 053.579.665-08

**IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO:**

JEAN KLEVERTON FRANÇA NERES - Titular

CPF: 005.583.685-22

LUIZ SÉRGIO SANTOS BRANDÃO - Suplente

CPF: 954.295.905-25

V. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

MARA CELY DOS SANTOS – Titular

CPF: 794.879.045-49

DIONETE SANTOS DA SILVA – Suplente

CPF: 008.799.965-01

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO:

KELLY CONSUELO GOMES BASTOS ROCHA - Titular

CPF: 018.539.215-64

RAFAELA BARRETO LEÃO GOMES – Suplente

CPF: 077.161.985-56



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art. 2º. As nomeações acima terão um prazo de 120 (cento e vinte dias), quando a composição deverá ser extinta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 08 de outubro de 2021.

ANTONIO CESAR
CORREIA DINIZ DE
RESENDE

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ
DE RESENDE
Dados: 2021.10.08 17:25:49 -03'00'

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL